



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº194/2012

SÚMULA – Denomina ruas do Jardim Primavera, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO MARTINS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

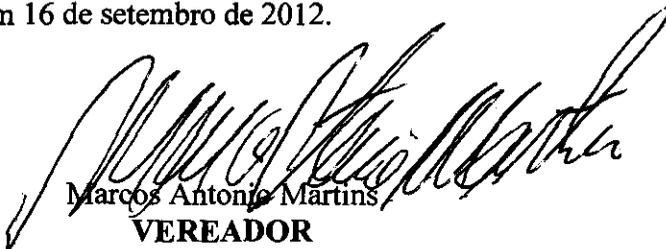
L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas do Jardim Primavera, localizada no lote de terras nº68-68/A – Gleba Patrimônio Apucarana, como segue:

Rua Projetada 01 – ODIVALDO RAVELLI
Rua Projetada 02 – GERMANO SIMÕES
Rua Projetada 03 – GABRIEL BERTONI MACEDO
Rua Projetada 04 – SEBASTIANA VIEIRA CORRÊA
Rua Projetada 05 – ARISTEU LEANDRO DA SILVA ANANIAS
Rua Projetada 06 – OSCAR PIEDADE
Rua Projetada 07 – ALAIDE DA CUNHA ANTUNES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 16 de setembro de 2012.


Marcos Antonio Martins
VEREADOR